

RESOLUÇÃO DPG Nº 127, DE 10 DE JULHO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se o Defensor Público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** para atuar na 1ª Defensoria Pública de Piraquara.

Parágrafo Único. A designação referida no *caput* tem seus efeitos suspensos enquanto tiver vigência a Resolução DPG nº 106/2013.

Art. 2º. Designa-se o Defensor Público **SÉRGIO PARIGOT DE SOUZA** para atuar na 24ª Defensoria Pública de Curitiba.

Parágrafo Único. A designação referida no *caput* tem seus efeitos suspensos enquanto tiver vigência a Resolução DPG nº 107/2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná